



PORTARIA N° 39/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
REDE CIDADÃ	5/2025	MIRELA SANTOS DA CUNHA MAT: 3167164	DÓRIA ARCANJO- BRITO MAT: 3162300

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 16/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 17 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

RESOLUÇÃO N° 04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o redimensionamento da sede do Conselho para utilização da sala originalmente direcionada ao Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, para sediar a Sala da Equipe Técnica do COMAD.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 17 de março de 2025.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO N° 05/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 9.656/2022, e

CONSIDERANDO que o mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) encerra dia 06 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o processo de atualização da Lei do COMAD;

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a prorrogação do mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) por mais um ano, a partir do dia 06 de julho de 2025.

Art. 2 - O mandato dos(as) atuais Conselheiros(as) se encerrará no dia 06 de julho de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 17 de março de 2025.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO N° 06/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SALVADOR - COMAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 9.656/2022,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes do primeiro semestre de 2025:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES				
COMISSÃO	MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
POLÍTICAS PÚBLICAS - ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO POLÍTICA	ABRIL	02	QUARTA	09:00
	MAIO	07		
	JUNHO	04		
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO	ABRIL	15	TERÇA	09:00
	MAIO	20		
	JUNHO	17		

ESTUDOS E PESQUISA	ABRIL	08	TERÇA	09:00
	MAIO	13		
	JUNHO	10		

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 17 de março de 2025.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 13ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de 2025, às 09:15h reuniram-se presencialmente na sede do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Salvador, em Assembleia Ordinária os(as) Conselheiras(os) representantes Governamentais, Lídia Santos Costa (SECULT), Juliana Guimarães Portela e Ravena de Melo Lima Leitão (SEMPRE), Messias Machado Goes (SEMUR), Ana Cristina Lemos dos Santos Costa (SEMDEC), Igor Carlos Cunha Mota (SMS); E os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil, Tatiana Souza Vaz (PROJETO AXÉ), Edicarla Macêdo da Rocha (COMVIDA), e Wagner Coutinho Alves (UFBA). Também estiveram presentes, Viviane da Silva Felinto Leite (técnica administrativa do COMAD) e Maurício Alencar e Silva Bodnachuk, (técnico do COMAD) que secretariou esta assembleia. Foram apreciados e deliberados os seguintes pontos de pauta:

- 1 - Aprovar** o redimensionamento da sala do FMPD para utilização pela equipe técnica do Conselho.
- 2 - Aprovar** a prorrogação do mandato dos (as) atuais Conselheiros (as) para mais um ano, Julho/2026.
- 3 - Aprovar** o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes.
- 4 - Encaminhar** pela realização de reunião junto à Diretoria de Governança da SEMGE para orientações sobre a atualização da Lei do COMAD.
- 5 - Deliberar** sobre a realização de chamamento público para recomposição dos assentos em vacância da Sociedade Civil no Conselho.

COMAD - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Salvador, 17 de março de 2025.

JULIANA PORTELA
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS N° 11/2025

Publicado no DOM N° 8.991, de 17 de março de 2025. Republicado por conter incorreções. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alterações de datas para as Câmaras Técnicas de Normas e Funcionamento da Assistência Social (CTNF), conforme segue:

- I - De 21/03 para 20/03;
- II - De 16/05 para 15/05;
- III - De 16/06 para 18/06;
- IV - De 18/07 para 17/07;
- V - De 15/08 para 14/08;
- VI - De 19/09 para 18/09;
- VII - De 17/10 para 16/10;
- VIII - De 24/11 para 26/11; e
- IX - De 15/12 para 17/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 007/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1. Afastar, por motivo de Licença Maternidade, a senhora **Bárbara Gleice da Silva dos Santos**, do cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho V - Itapuã, no período de 180 dias, de 27/02/2025 á 23/08/2025, devendo retorna a suas atividades em 24/08/2025.